



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do B... ..*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000707/2016  
Data: 10/05/2016 Horário: 23:15  
Legislativo - PAR 81/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 057/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 10/05/2.016, e registrado sob o nº 62/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00, destinado a aquisição de guincho, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Entretanto, este relator detectou erros materiais, que podem ser corrigidos por meio de emendas, no qual deverá ser adequado quando da elaboração final, sendo que o art. 1º e o Art. 2º passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...) R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ...

Art. 2º. 15.452.0181.1279.0000 – Obras e instalações de Serviços Públicos

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 10 de maio de 2.016.**

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa  
Relator Especial**

